ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
N° 131/2026

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

A presente contratação visa à prestação de serviços especializados de locação de brinquedos recreativos e infláveis voltados ao público infantil, que serão utilizados em eventos realizados pelo Município de Quilombo/SC, com o objetivo de proporcionar não apenas diversão, mas também experiências que favorecem a socialização, a criatividade, o desenvolvimento motor das crianças e a inclusão social, garantindo que crianças de diferentes condições socioeconômicas tenham acesso ao lazer seguro e saudável.

A necessidade da contratação decorre da importância de garantir a locação de brinquedos recreativos e infláveis voltados ao público infantil, para atender diretamente ao interesse público, visto que fortalece políticas municipais de promoção da infância, gera maior adesão da população aos eventos e consolida a imagem do poder público como agente promotor da qualidade de vida.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao proporcionar atividades recreativas seguras, promovendo lazer, integração social, desenvolvimento infantil e fortalecimento das ações realizadas pelo Município de Quilombo/SC.

2 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

A presente solicitação para a contratação do serviço está prevista no Plano de Contratações Anual (LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS), conforme Decreto nº 313/2026 - de 12 de junho de 2026, regulamentando o inciso VII do artigo 12 da Lei federal nº 14.133/2021 (Plano de Contratações Anual – PCA), no âmbito do Município de Quilombo/SC.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser realizada com empresa especializada na prestação de serviços de locação de brinquedos recreativos e infláveis voltados

ao público infantil, devendo disponibilizar os brinquedos objeto da contratação, bem como a mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais e demais recursos necessários à adequada prestação dos serviços.

Os brinquedos recreativos e infláveis deverão ser disponibilizados em perfeitas condições de uso, conservação, higiene e funcionamento, compatíveis com as características, faixas etárias e condições de utilização previstas para cada equipamento, observando as normas de segurança aplicáveis e as recomendações dos respectivos fabricantes.

A solução deverá contemplar os recursos necessários para o transporte, montagem, instalação, operação, acompanhamento durante o período de utilização e desmontagem dos brinquedos, de forma a assegurar condições adequadas de funcionamento e a segurança dos usuários.

A contratada deverá disponibilizar profissionais capacitados e em quantidade compatível com as características dos brinquedos, a capacidade de utilização e as condições de segurança estabelecidas para cada equipamento, de modo a garantir o adequado acompanhamento das atividades durante o período de utilização.

A contratada deverá disponibilizar monitores para acompanhamento e orientação dos usuários durante a utilização dos brinquedos, em quantidade mínima definida de acordo com as características, dimensões, capacidade de utilização, faixa etária e complexidade de operação de cada equipamento. Os quantitativos mínimos de monitores por brinquedo serão estabelecidos no Termo de Referência, constituindo requisito obrigatório para a adequada execução e fiscalização dos serviços.

Os brinquedos deverão permanecer em condições adequadas de funcionamento durante todo o período de utilização, não sendo admitida a disponibilização de equipamentos que apresentem defeitos, avarias, desgastes ou quaisquer outras condições que possam comprometer a segurança ou a integridade física dos usuários.

Os serviços serão executados nos locais indicados pela Administração Municipal, conforme as solicitações e a programação dos eventos, observando os quantitativos, especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Todos os custos necessários à adequada prestação dos serviços deverão estar contemplados nos preços contratados, incluindo transporte, montagem, instalação, operação, acompanhamento, desmontagem e retirada dos brinquedos, bem como mão de obra, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas decorrentes da execução do objeto, não sendo admitida a cobrança de valores adicionais à Administração, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas.

A contratação deverá observar as condições de segurança, higiene, conservação, qualidade e funcionamento dos equipamentos, bem como as

demais exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência e nos documentos que integram o processo de contratação.

A subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto deverá observar as condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

A estimativa dos quantitativos foi elaborada com base no histórico de utilização de brinquedos recreativos e infláveis em eventos realizados pela Administração Municipal, bem como na programação prevista para o exercício, considerando o público, as características dos eventos, as faixas etárias e os tipos de brinquedos necessários.

Considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços, foram estabelecidas quantidades mínimas e máximas para cada item, conforme demonstrado na planilha de quantitativos e respectivas memórias de cálculo.

Quanto à Intenção de Registro de Preços – IRP, sua realização fica dispensada, tendo em vista que o Município de Quilombo/SC será o único órgão/entidade contratante da futura Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 86, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme justificativa constante dos autos.

Para fins desta contratação, considera-se como 01 (um) serviço a disponibilização de 01 (um) brinquedo, em funcionamento e disponível aos usuários pelo período de 03 (três) horas de utilização efetiva. O tempo de transporte, montagem, instalação, testes, desmontagem e retirada não será computado nas 03 (três) horas, devendo esses serviços estar incluídos no preço contratado.

A quantidade máxima representa o limite de serviços que poderá ser solicitado pela Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não havendo obrigação de contratação da totalidade do quantitativo máximo, sendo os serviços solicitados conforme a necessidade e programação dos eventos.

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para atender à necessidade da Administração Municipal de disponibilizar atividades recreativas durante eventos promovidos pelas Secretarias Municipais.

a) Aquisição de brinquedos recreativos e infláveis: demandaria investimento inicial elevado, além de custos permanentes com armazenamento, transporte, montagem, desmontagem, manutenção, limpeza e disponibilização de pessoal para operação e acompanhamento dos equipamentos.

b) Locação de brinquedos recreativos e infláveis: consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização dos equipamentos, incluindo transporte, montagem, desmontagem, operação e acompanhamento durante sua utilização.

Após análise técnica e econômica, a locação apresenta-se como a solução mais vantajosa, considerando que a demanda é eventual e vinculada ao calendário de eventos municipais. A contratação permite utilizar diferentes equipamentos conforme as características de cada evento, sem a necessidade de aquisição e manutenção permanente de bens que permaneceriam ociosos durante parte significativa do ano.

A locação também permite que os custos relacionados ao transporte, montagem, desmontagem, operação e acompanhamento dos brinquedos sejam incluídos na prestação dos serviços, proporcionando maior flexibilidade e eficiência à Administração.

A contratação será realizada mediante Pregão Presencial, pelo Sistema de Registro de Preços, considerando as características específicas do objeto, sua diversidade e a dinâmica de execução dos serviços no Município de Quilombo/SC.

O objeto compreende a locação de 23 (vinte e três) tipos distintos de brinquedos recreativos e infláveis, com diferentes dimensões, capacidades de utilização, faixas etárias, características construtivas e formas de operação. A execução dos serviços ocorrerá em diferentes locais e eventos, conforme as solicitações e a programação das Secretarias Municipais, envolvendo, para cada serviço, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes, disponibilização e operação dos equipamentos, acompanhamento por monitores, desmontagem e retirada.

A utilização do Sistema de Registro de Preços decorre da natureza variável e eventual da demanda, vinculada à programação dos eventos municipais e à necessidade efetivamente verificada pela Administração, não sendo possível determinar antecipadamente a quantidade exata de cada brinquedo que será utilizada ao longo da vigência da Ata.

A adoção da forma presencial considera, ainda, as particularidades técnicas e operacionais do objeto e a necessidade de adequada compreensão

das condições que integram a formação dos preços, uma vez que os valores dos serviços envolvem não apenas a disponibilização dos brinquedos, mas também transporte, montagem, instalação, testes, operação, acompanhamento, desmontagem e retirada, conforme as características de cada equipamento e do local de realização dos eventos.

Nesse contexto, a realização da sessão presencial possibilita a interação direta entre a Administração e os licitantes durante a disputa, permitindo o esclarecimento imediato de questões relacionadas às especificações dos equipamentos, às condições de execução, à composição dos serviços e às demais obrigações previstas no Termo de Referência, bem como a adequada condução da fase de negociação e julgamento das propostas, de forma a reduzir dúvidas e evitar interpretações divergentes quanto ao objeto.

A adoção do Pregão Presencial mostra-se, assim, compatível com a diversidade dos 23 itens, a variedade de dimensões, capacidades e faixas etárias, a execução em diferentes locais, a necessidade de articulação logística para transporte, montagem e desmontagem, bem como as particularidades da operação e do acompanhamento dos equipamentos durante os eventos. A escolha considera, portanto, as características concretas da contratação e busca assegurar maior clareza na disputa, adequada compreensão das condições de execução e segurança no julgamento das propostas.

Dessa forma, considerando a diversidade e especificidade dos equipamentos, a demanda variável, a execução em diferentes locais e as particularidades técnicas, logísticas e operacionais dos serviços, entende-se adequada a adoção do Pregão Presencial para Registro de Preços, asseguradas a publicidade, a transparência, a isonomia, a competitividade e a participação dos interessados, sendo a sessão pública registrada por meio de gravação em áudio e vídeo, nos termos da legislação aplicável.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO.

A estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando-se fontes de pesquisa contemporâneas e compatíveis com o objeto.

Foram consideradas cotações obtidas junto a fornecedores do ramo, bem como fontes públicas de pesquisa de preços, observados os critérios de atualidade, pertinência e compatibilidade dos valores com as condições da presente contratação.

A escolha dos fornecedores consultados para a pesquisa direta de preços considerou sua atuação no ramo de locação de brinquedos recreativos e infláveis, a compatibilidade das atividades desenvolvidas com o objeto pretendido e a capacidade de atendimento das especificações e condições de execução previstas nesta contratação. Foram selecionados fornecedores com atuação no segmento, buscando-se obter referências de preços compatíveis com as características, quantitativos e condições de prestação dos serviços pretendidos pela Administração.

Para definição dos preços unitários referenciais, foi adotada a mediana dos valores válidos obtidos para cada item, conforme mapa comparativo de preços e respectivas memórias de cálculo.

Os valores considerados na estimativa foram analisados quanto à sua compatibilidade com as especificações, condições de execução e unidade de medida estabelecidas para a contratação, não sendo considerados valores provenientes de fontes que não atendam aos critérios legais de atualidade ou que não apresentem independência suficiente para a composição da estimativa.

As cotações, documentos de pesquisa, mapa comparativo de preços e memórias de cálculo encontram-se anexados ao processo administrativo e constituem suporte para a definição do orçamento estimado.

O valor total estimado da contratação corresponde a R$ 89.385,00 (Oitenta e nove mil e trezentos e oitenta e cinco reais), conforme planilha de quantitativos e preços unitários referenciais constante do processo.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de brinquedos recreativos e infláveis destinados ao público infantil, a serem utilizados nos eventos promovidos pelo Município de Quilombo/SC.

Cada serviço corresponderá à disponibilização de 01 (um) brinquedo pelo período de 03 (três) horas de utilização efetiva, permanecendo o equipamento em funcionamento e disponível aos usuários durante esse período.

O período de 03 (três) horas será contado exclusivamente a partir do início da disponibilização e funcionamento do brinquedo para utilização pelos usuários, não sendo computados nesse período os tempos necessários para deslocamento, montagem, instalação, testes, desmontagem e retirada dos equipamentos.

A contratada deverá fornecer os brinquedos em perfeitas condições de uso, devidamente higienizados, conservados e em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, bem como com as recomendações dos fabricantes.

Será de responsabilidade da contratada disponibilizar toda a mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais e demais recursos necessários à execução dos serviços, incluindo transporte, montagem, instalação, operação, acompanhamento durante o período de utilização, desmontagem e retirada dos brinquedos.

Durante a execução dos serviços, caberá à contratada realizar a manutenção necessária e, em caso de falha ou condição que comprometa a segurança ou o funcionamento do equipamento, providenciar sua substituição, sem ônus adicional para a Administração.

Todos os custos decorrentes da execução do objeto, inclusive transporte, montagem, instalação, desmontagem, manutenção, mão de obra, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas necessárias à prestação dos serviços, deverão estar incluídos nos preços contratados.

A medição dos serviços será realizada considerando cada brinquedo efetivamente disponibilizado e em funcionamento pelo período de 03 (três) horas, conforme solicitação da Administração e programação do evento, independentemente do tempo despendido pela contratada para transporte, montagem, instalação, testes, desmontagem e retirada do equipamento.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

A contratação será realizada em lote único, considerando as características técnicas, operacionais e logísticas da prestação dos serviços, bem como a necessidade de garantir a adequada execução das atividades nos eventos promovidos ou apoiados pelo Município.

O objeto contempla 23 (vinte e três) tipos distintos de brinquedos recreativos e infláveis, que poderão ser utilizados de forma simultânea em um mesmo evento, exigindo organização prévia dos espaços, transporte, montagem, instalação, testes, operação, monitoramento, desmontagem e retirada dos equipamentos.

A divisão dos itens entre diferentes fornecedores poderia dificultar a coordenação da montagem e da disponibilização dos brinquedos, especialmente nos eventos em que diversos equipamentos deverão estar instalados e em condições de utilização no mesmo horário. A contratação de fornecedores distintos implicaria a necessidade de coordenar diferentes equipes, veículos, horários de chegada, montagem e desmontagem, aumentando o risco de atrasos ou de algum equipamento não ser disponibilizado no horário programado.

Também deve ser considerada a necessidade de acompanhamento e monitoramento dos brinquedos, bem como a definição clara da responsabilidade pela execução e pelas condições de segurança dos equipamentos. A concentração da execução em um único contratado facilita a fiscalização, a

comunicação com a Administração e a adoção de providências imediatas em caso de falha, necessidade de substituição ou impossibilidade de utilização de determinado equipamento.

Sob o aspecto logístico e econômico, o parcelamento também poderá resultar em deslocamentos separados de diferentes fornecedores, equipes de montagem e equipamentos, com potencial aumento dos custos operacionais e maior complexidade para a organização dos eventos. A contratação conjunta permite ao fornecedor planejar de forma integrada o transporte, a montagem, a operação e a retirada dos equipamentos, considerando a utilização simultânea dos brinquedos e o local de realização de cada evento.

A adoção do lote único, contudo, não tem por finalidade restringir a competitividade. Conforme verificado na pesquisa de mercado realizada para esta contratação, existem fornecedores do ramo com capacidade operacional para atender ao conjunto dos serviços, sendo a reunião dos itens compatível com as características do mercado consultado.

Assim, considerando a possibilidade de utilização simultânea dos equipamentos, a necessidade de coordenação dos horários de transporte e montagem, a atuação das equipes responsáveis pela operação e monitoramento, a necessidade de responsabilização única pela execução e segurança dos serviços, bem como os custos e a complexidade decorrentes de deslocamentos e equipes distintas, a contratação em lote único mostra-se adequada às características do objeto, sem prejuízo da competitividade do certame.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Com a presente contratação, pretende-se disponibilizar brinquedos recreativos e infláveis para utilização em eventos promovidos pela Administração Municipal e pelas Secretarias Municipais, proporcionando lazer, recreação e integração social às crianças.

A contratação visa oferecer atividades recreativas seguras, que contribuam para a socialização, a criatividade e o desenvolvimento motor infantil, além de promover a inclusão social ao garantir o acesso gratuito ao lazer para crianças de diferentes condições socioeconômicas.

Sob o aspecto da economicidade, a contratação de empresa especializada mostra-se mais vantajosa do que a execução direta pelo Município, possibilitando maior eficiência na prestação dos serviços, melhor aproveitamento dos recursos públicos, garantindo eficiência na execução dos eventos, segurança dos usuários e qualidade dos serviços prestados.

Por fim, espera-se que a presente contratação proporcione às crianças um ambiente seguro, organizado e acolhedor, favorecendo momentos de lazer, diversão e convivência social. A disponibilização de brinquedos recreativos e infláveis em condições adequadas de uso contribuirá para a realização de atividades recreativas com segurança, promovendo o bem-estar, a integração e o desenvolvimento infantil durante os eventos promovidos pela Administração Municipal.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

Previamente à contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

• Designação formal do gestor e do fiscal do contrato;
• Conferência dos certificados, laudos, relatórios ou comprovantes exigidos para a execução dos serviços, previamente à disponibilização dos brinquedos aos usuários;
• Definição, em conjunto com as Secretarias Municipais envolvidas, do cronograma de execução dos serviços e dos procedimentos necessários para acesso aos locais de atendimento;
• Acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, verificando o cumprimento das especificações técnicas, dos prazos estabelecidos e das normas de segurança aplicáveis aos brinquedos e à execução dos serviços;
• Conferência dos certificados, laudos, relatórios ou comprovantes de execução emitidos pela contratada após a realização dos serviços;
• Gestão administrativa e financeira do contrato, incluindo conferência dos serviços executados, atesto das notas fiscais, acompanhamento do cumprimento das obrigações contratuais e realização dos pagamentos conforme previsto;
• Aplicação de medidas corretivas e penalidades, quando necessário, em caso de descumprimento contratual, visando à preservação do interesse público e à adequada prestação dos serviços.

Para esta contratação, o gestor do contrato será o(a) Secretário(a) Municipal solicitante. A fiscalização do contrato será realizada pelos servidores: Ediane Madela.

Além da fiscalização contratual, cada Secretaria beneficiada pelos serviços designará um servidor responsável pelo acompanhamento da execução nas respectivas unidades e prédios sob sua responsabilidade. Esse servidor atuará como representante da Secretaria para acompanhar a execução dos

serviços, verificar sua realização no local, comunicar eventuais ocorrências e auxiliar o fiscal do contrato na conferência da execução.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

A contratação pretendida não possui inter-relação com outras contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que os serviços de locação de brinquedos recreativos e infláveis voltados ao público infantil, que serão utilizados em eventos realizados pelo Município de Quilombo/SC, podem ser executados de forma autônoma, não dependendo de outras contratações para atingir os resultados pretendidos.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

A execução dos serviços poderá envolver consumo de energia elétrica para funcionamento dos equipamentos infláveis, deslocamento dos equipamentos até os locais dos eventos e utilização de materiais destinados à higienização e manutenção.

Como medidas mitigadoras, caberá à contratada utilizar os equipamentos de forma eficiente, evitando consumo desnecessário de energia e recursos, realizar a adequada manutenção e higienização dos brinquedos e promover a destinação ambientalmente adequada de eventuais resíduos decorrentes da execução dos serviços, observada a legislação aplicável.

Considerando que se trata de locação de equipamentos, não haverá aquisição de bens permanentes pelo Município, sendo de responsabilidade da contratada a manutenção, conservação e destinação dos equipamentos ao final de sua vida útil, quando aplicável.

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Com base nas informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação dos serviços de locação de brinquedos recreativos e infláveis voltados ao público infantil, que serão utilizados em eventos realizados pelo Município de Quilombo/SC, mostra-se adequada, necessária e viável para atender às demandas da Administração Municipal. A solução proposta mostra-se compatível com o interesse público, contribuindo para a realização de eventos

públicos com segurança, qualidade e organização, proporcionando lazer, recreação, inclusão social e desenvolvimento infantil, em conformidade com o interesse público.

Nesse contexto, considerando as características do objeto, a demanda eventual, a necessidade de execução integrada dos serviços e os aspectos logísticos relacionados ao transporte, montagem, operação e desmontagem dos equipamentos, conclui-se pela adequação da contratação por meio de Pregão Presencial para Registro de Preços, observadas as justificativas e condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, bem como os requisitos legais aplicáveis.

Quilombo/SC, 18 de setembro de 2026.

Alcione Maria Bevilacqua
Secretária Municipal de Educação

JAKSOM NATAL CASTELLI:79996442934

Assinado de forma digital por JAKSOM NATAL CASTELLI:79996442934
Dados: 2026.09.21 13:11:36 -03'00'